



VI-Competição de Carros de Rolimã da UNIFEI – Campus Itabira

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 – Itabira/MG – CEP: 35903-087
Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira
formulasaeunifei@gmail.com

Informativo n° 05/2018

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. É de responsabilidade de cada participante a leitura e entendimento deste informativo por inteiro;
2. Cada equipe deve entregar o “Termo de explicitação e reconhecimento de condições para participação ou presença no evento esportivo” (em anexo), impresso por inteiro, rubricado por todos os membros da equipe e assinado pelo capitão da equipe;
3. Cada membro deve entregar a última página deste termo devidamente preenchida e assinada;
4. Como dito nos itens 2 e 3, apenas é necessária a impressão de um termo completo por equipe, entretanto é necessário que cada participante entregue a última página;
5. Participantes que não entregarem o termo ou não rubricarem as páginas não estarão aptos a participar da competição;
6. Os termos deverão ser entregues na chegada à competição, junto com a confirmação de inscrição.

Segue abaixo o termo de participação para a VI Competição de Carros de Rolimã da UNIFEI – Campus Itabira.

Atenciosamente,

Equipe Organizadora da VI – Competição de Carros de Rolimã da UNIFEI –
Campus Itabira.



VI-Competição de Carros de Rolimã da UNIFEI – Campus Itabira

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 – Itabira/MG – CEP: 35903-087
Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira
formulasaeunifei@gmail.com

TERMO DE EXPLICITAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO OU PRESENÇA NO EVENTO ESPORTIVO

Em consideração, seja à permissão de competir, observar, trabalhar ou participar de qualquer forma, seja pelo caráter de absoluta voluntariedade decorrente de espírito esportivo e desejo de participação, na VI COMPETIÇÃO DE CARROS ROLIMÃ DA UNIFEI – CAMPUS ITABIRA, a ser realizada no dia 26 de Maio de 2018, no Campus Itabira da Universidade Federal de Itajubá e no dia 27 de Maio de 2018 na Rua Alameda Maestro José Dorotéia (ao lado da Fide) em Itabira, Minas Gerais, ou ainda por ter permissão para adentrar, por qualquer razão, em qualquer área restrita (assim definida como qualquer área principal, anexa ou contígua ao evento, que requeira autorização especial, credencial, convite ou permissão para ingresso, ou qualquer área cuja admissão para o público em geral seja restrita ou proibida), o abaixo qualificado e assinado, doravante designado PARTICIPANTE, por si, por seus prepostos ou representantes, toma conhecimento, concorda, anui, reconhece e dá como outorgados, firmes e valiosos, os termos e itens abaixo elencados:

1- EXONERAÇÃO E OUTORGA DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM PLENA ASSUNÇÃO DE RISCOS, INCLUSIVE DEVER DE INDENIZAR.

1.1 O PARTICIPANTE, ao adentrar nas dependências em que se realiza a PROVA, quando em áreas restritas, assume o dever de avaliar e inspecionar as condições locais e garante que, a qualquer tempo e assim que se constate qualquer condição insegura ou que possa representar insegurança, para si ou outrem, comunicará de pronto aos responsáveis, assumindo a obrigação de retirar-se imediatamente da eventual área de risco, instando aos demais sobre o fato e que também se retirem.

1.2 O PARTICIPANTE, por si ou seus representantes legais, obrigando igualmente herdeiros ou sucessores:

1.2.1- Declara ter plena consciência de estar participando de uma atividade de risco que depende diretamente de conhecimentos técnicos, bem como habilidades de direção e condições motoras dos participantes, na qual as manobras dos participantes podem incrementar o risco deste tipo de competição. Assim sendo, participa dessas atividades paralelas e correlatas serem extremamente perigosas e incorporam altos riscos inerentes à natureza da competição e seus preparativos ou consequências, envolvendo, portanto,



VI-Competição de Carros de Rolimã da UNIFEI – Campus Itabira

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 – Itabira/MG – CEP: 35903-087
Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira
formulasaeunifei@gmail.com

clara e reconhecida possibilidade de acidentes ou incidentes, ocasionando danos pessoais ou materiais aos participantes;

1.2.2 – Declara expressamente que assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela sua participação nesta competição, que incluem danos morais e materiais – resultando ou não em morte ou invalidez, parcial ou permanente, lesão corporal de qualquer grau – isentado promotores, participantes, coordenadores, associações, organizações, patrocinadores, anunciantes, proprietários ou arrendatários de instalações ou do imóvel, operadores de pista, funcionários, equipes, pessoal de salvamento ou quaisquer outros vínculos direta ou indiretamente ao evento, de **TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE**, renunciando qualquer direito de ação judicial ou administrativa de que envolva estes eventuais acontecimentos;

1.2.3 – Declara que não existe, de qualquer parte ou quem quer que seja qualquer promessa de pagamento, remuneração, vantagem financeira ou privilégio individual pela participação ou conquista da competição, e que, se diretamente participar da prova, possui, para tanto, habilidade, destreza, conhecimento técnico, perícia, reflexos apropriados para condução de veículos de competição, bem como organização e controle de seus atos e atitudes em condições de risco, gozando de plena capacidade física e psicológica para o desafio da participação.

1.2.4 – Compromete-se a respeitar todos os participantes, organizadores, jornalistas, fiscais, voluntários, patrocinadores, moradores e visitantes, também cumprir com as legislações existentes no município, estado e país, assim como, zelar pela infraestrutura cedida ou não pela organização e preservar o meio ambiente local;

1.2.5 – Declara expressamente que todos os materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento na competição são de sua exclusiva responsabilidade.

1.2.6 – Declara expressamente estar ciente de que por motivos de segurança, os organizadores podem modificar ou transferir a competição sem aviso prévio e sem nenhum ônus à mesma.

1.2.8 – Concorda e reconhece que, em havendo qualquer parte ou condição do presente instrumento que for considerada inválida, nula ou anulável, as demais continuarão em pleno vigor produzindo seus jurídicos e legais efeitos.



VI-Competição de Carros de Rolimã da UNIFEI – Campus Itabira

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 – Itabira/MG – CEP: 35903-087
Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira
formulasaeunifei@gmail.com

1.2.9 – Concorda e reconhece que, todos os participantes da equipe devem possuir Plano de Saúde (particular ou SUS). Todos os planos de saúde devem estar vigentes para a data do evento e deve ser aceito em ITABIRA. No evento todos os participantes da equipe (Componentes, Piloto e Capitão), devem estar portando a carteirinha do Plano de Saúde, independente do Plano. Em caso de acidente no local do evento a ambulância o transportará para o local de atendimento do seu plano, um integrante da Equipe deverá acompanhá-lo até o local de atendimento.

2. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O PARTICIPANTE declara ter conhecimento e concordar com todas as regras e critérios de julgamento para a participação na VI COMPETIÇÃO DE CARROS DE ROLIMÃ DA UNIFEI – CAMPUS ITABIRA.

3. DA GRAVAÇÃO, FOTOGRAFIAS E DIVULGAÇÃO DO EVENTO.

3.1 O PARTICIPANTE, signatário desta, autoriza a EQUIPE ORGANIZADORA DA VI COMPETIÇÃO DE CARROS DE ROLIMÃ – CAMPUS ITABIRA ou empresas contratadas pela mesma ou parceiras na organização do evento, a fazer eventuais filmagens, dublagens, editadas ou não, bem como fotografar os veículos, equipes e pilotos para melhor divulgação deste evento no Brasil ou no exterior, sendo que os filmes gerados na gravação ou fotos, bem como as cópias ou negativos dos mesmos pertencerão integralmente à EQUIPE ORGANIZADORA DA VI COMPETIÇÃO DE CARROS DE ROLIMÃ – CAMPUS ITABIRA.

3.2 As imagens dos PARTICIPANTES, signatários desta, extraídas e geradas nas formas estabelecidas na Cláusula “3.1” acima poderão ser utilizadas para campanhas publicitárias dos produtos de eventuais patrocinadores, em especial através da mídia eletrônica (TV), seja a cabo, via satélite ou quaisquer redes de televisão, jornais, revistas, magazines ou quaisquer tipos de publicação em todo o território brasileiro.

3.3 Nenhum honorário, preços correspondentes a direitos conexos sobre veiculação, “cachê”, aluguel ou remuneração de qualquer espécie serão devidos aos PARTICIPANTES, seja em função da concessão das respectivas imagens ou por participação nas filmagens.



VI-Competição de Carros de Rolimã da UNIFEI – Campus Itabira

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 – Itabira/MG – CEP: 35903-087
Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira
formulasaeunifei@gmail.com

3.4 Fica certo e ajustado que nenhuma importância será devida aos PARTICIPANTES, tais como bonificações em função de êxitos publicitários, percentual sobre aumento de vendas, auferidos pelos patrocinadores, etc.

3.5 OS PARTICIPANTES da VI COMPETIÇÃO DE CARROS DE ROLIMÃ DA UNIFEI – CAMPUS ITABIRA não terão participação nos direitos autorais sobre as obras publicitárias produzidas, pois os mesmos estão, neste ato, de forma irretratável e irrevogável, cedendo os direitos de divulgação de seus veículos e imagens pessoais, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 9610/98 (Lei de Direitos Autorais).

DECLARO QUE LI O ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO DE ROLIMÃ, ENTENDI PERFEITAMENTE SEUS TERMOS, ASSINO LIVRE E VOLUNTARIAMENTE SEM QUALQUER INDUÇÃO, PROMESSA OU GARANTIA QUE TENHA SIDO FEITA A MIM E A MINHA ASSINATURA CONSTITUI UMA COMPLETA E INCONDICIONAL LIBERAÇÃO DE TODA RESPONSABILIDADE À MAIOR EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI.

Nome da Equipe: _____

Nome do Participante: _____

R.G: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Itabira, ____ de maio de 2018

ASSINATURA DO PARTICIPANTE